



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 70/2022**

Projeto de Lei nº 64/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 44.000,00.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o Corpo de Bombeiros Voluntários.

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO**

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.026 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Recurso: 001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo (920)

Valor: R\$ 10.000,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO**

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.026 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Recurso: 001 Livre

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas (922)

Valor: R\$ 26.000,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO**

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.026 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Recurso: 001 Livre

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente (925)

Valor: R\$ 8.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 18 de julho de 2022.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver. Bode  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel  
Secretário